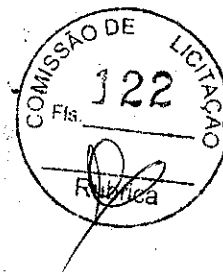




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



F. CAPO
03.05.17
68
PA

PORTARIA Nº 250/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS
E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das prerrogativas outorgadas pelo artigo 28, inciso IV, alíneas 'a', 'b', e 'e', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir, processar e julgar as licitações na modalidade pregão presencial da Câmara Municipal de Parauapebas, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 040, de 09 de janeiro de 2017, que nomeou Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para atuação nos pregões da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º. NOMEAR, como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão presencial da Câmara Municipal de Parauapebas, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS:

DAYTON NEVES PEREIRA – Matrícula 0563603

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA – Matrícula 0562740

EQUIPE DE APOIO:

CLEMERSON DE OLIVEIRA BRITO – Matrícula 0562309 – Membro

KLÉBIO VITORIANO COSTA – Matrícula 0562312 – Membro

MARCELO ROGÉRIO CARDOSO – Matrícula 0562295 – Membro

ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE – Matrícula 0562431 – Membro

DAYTON NEVES PEREIRA – Membro

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA – Membro

CEP: 68515-000 Fone: (94) 3346 3913/3914



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Art. 3º. Os servidores ora nomeados deverão atuar em conformidade com as disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 03 de maio de 2017.

CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE

Os servidores ora nomeados

à Lei Federal nº 10.520/2002


ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Mesa Diretora

Esta Portaria entra em vigor na

Parauapebas/PA., 03 de maio de

CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE

Os servidores ora nomeados

à Lei Federal nº 10.520/2002

Esta Portaria entra em vigor na

Parauapebas/PA., 03 de maio de

CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE

Os servidores ora nomeados

à Lei Federal nº 10.520/2002

Esta Portaria entra em vigor na

Parauapebas/PA., 03 de maio de

CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE

Os servidores ora nomeados

à Lei Federal nº 10.520/2002